



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 75 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

PUBLICADO NA TRIBUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 03 / 06 / 2024  
Am

*“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Wanderson Barbosa Dias	Técnico de Enfermagem	01/06/2024

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 03 de junho de 2024.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal